

IAOD do Deputado Lee Koi Ian em 13.08.2026

Requalificar a Zona Industrial Transfronteiriça Zhuhai-Macau e reforçar o modelo «um parque, dois locais» para impulsionar a transformação das PME e da economia real de Macau

Senhor Presidente, caros colegas:

Macau está a promover, com todas as forças, a diversificação adequada da economia, e a transformação e modernização da economia real exigem espaços e apoios complementares a vários níveis e dimensões. O parque de Macau da Zona Industrial Transfronteiriça Zhuhai-Macau, situado na Zona Norte, dispõe das vantagens naturais do modelo «um parque, dois locais» e de um posto fronteiriço, constituindo um veículo de elevado valor para o desenvolvimento da economia real. Contudo, com o aprofundamento da transformação industrial de Macau, o modelo de funcionamento tradicional do parque e as infra-estruturas da passagem fronteiriça nas suas proximidades já não respondem plenamente às novas exigências da transformação de alta qualidade das empresas. Entendo que o Governo da RAEM deve assumir um papel de liderança e, em articulação com as autoridades de Zhuhai, dinamizar e requalificar em conjunto as funções da Zona Industrial Transfronteiriça, transformando-a no núcleo de apoio às PME, ao empreendedorismo juvenil e à transformação das indústrias tradicionais de Macau. É com satisfação que verifico que os dois governos realizaram recentemente uma reunião sobre a cooperação Zhuhai-Macau, tendo inscrito a requalificação da Zona Industrial Transfronteiriça e a inovação das políticas de passagem fronteiriça como prioridades do aprofundamento da cooperação. Neste contexto, apresento as seguintes três sugestões:

1. Articular as funções dos parques das duas regiões e tirar partido das vantagens complementares de Zhuhai e Macau. Sugere-se que o Governo da RAEM, no quadro do mecanismo de cooperação Zhuhai-Macau, estude, em conjunto com as autoridades de Zhuhai, um plano especial de transformação dos parques das duas regiões, aproveitando plenamente as vantagens do modelo «um parque, dois locais». O parque pode beneficiar das vantagens intrínsecas a Macau - porto franco e plataforma luso-chinesa – as quais serão complementadas pelo espaço físico do parque de Zhuhai e pela sua ligação à vasta cadeia de fornecimento do «fabrico inteligente» de Guangdong. Em paralelo, importa promover a complementaridade dos recursos de ambos os lados, incentivando instituições e empresas das duas cidades a explorar modelos de colaboração transfronteiriça, designadamente a criação, nos parques, de oficinas de produção e bases de empreendedorismo partilhadas. Recorrendo aos equipamentos e às tecnologias de Guangdong, conjugados com ferramentas digitais simples e acessíveis, será possível resolver os constrangimentos dos jovens e das PME de Macau — «sem fábrica, nem equipamentos, transformação difícil» —, colmatando as lacunas produtivas e reforçando a resiliência de exploração.

2. Articular activamente com os serviços do Interior da China e otimizar as condições de passagem fronteiriça de veículos na zona transfronteiriça. Tendo em conta o intenso fluxo de tráfego actualmente registado nos postos fronteiriços principais de Macau, sugere-se que o Governo da RAEM apresente proactivamente as aspirações do sector junto

dos serviços competentes do Interior da China e, sem prejuízo da segurança dos postos fronteiriços e do plano director do tráfego, estude a viabilidade de otimizar a política de passagem fronteiriça de veículos na zona. Deverá igualmente ser avaliada a possibilidade de integrar ou articular os regimes existentes, como o dos veículos com matrícula própria e veículos de Macau autorizados a circular em Cantão, agilizando a circulação dos veículos elegíveis. Tal não só pode elevar a eficiência operacional das empresas transfronteiriças, como aliviar eficazmente a pressão sobre os postos fronteiriços principais, facilitando a fluidez de factores entre Guangdong e Macau.

3. Desenvolver cadeias industriais de elevado valor acrescentado e tirar pleno partido das vantagens específicas da plataforma luso-chinesa. A Zona Industrial Transfronteiriça deverá funcionar como um «campo de experiências» para a modernização das indústrias tradicionais de Macau e para o desenvolvimento de uma economia real de elevado valor acrescentado. Sugere-se que o Governo adopte políticas específicas para atrair e orientar para o parque das indústrias transformadoras de elevado valor acrescentado — como o processamento de alto valor e os serviços de ensaio e certificação —, bem como serviços de produção. Através da construção de um modelo de colaboração transfronteiriça de elevada qualidade, será possível não só colmatar as lacunas no elo intermédio da cadeia industrial de Macau e reduzir a dependência externa, mas também articular o comércio electrónico transfronteiriço com as vantagens de porto franco de Macau, aceder aos mercados externos, nomeadamente aos países de língua portuguesa, aprofundando o papel estratégico de «um centro, uma plataforma».

A requalificação da zona transfronteiriça não só alarga o espaço da economia real de Macau, como constitui um importante instrumento de dinamização do desenvolvimento económico da Zona Norte. Espero que o Governo da RAEM proceda a um planeamento com visão de futuro e adopte medidas proactivas, fazendo valer as vantagens únicas da Zona Industrial Transfronteiriça e criando para os jovens e as PME de Macau uma plataforma de desenvolvimento diversificado cada vez mais ampla!

Termino aqui a minha intervenção. Muito obrigado!